FESTIVAL DE VOLEIBOL/2022

COMEMORATIVO AOS 50 ANOS CEPEUSP

I - DA FINALIDADE

Art. 1º

O FESTIVAL DE VOLEIBOL/2022, comemorativo aos 50 anos do CEPEUSP, tem como objetivo a integração dos alunos, docentes e funcionários da Universidade de São Paulo, incentivando-os à prática contínua e progressiva da modalidade.

II – DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 2°.

O FESTIVAL DE VOLEIBOL/2022, comemorativo aos 50 anos CEPEUSP, será realizado no CEPEUSP.

Art. 3°.

A data de realização será dia 05 de novembro 2022.

III – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 4°.

Ao CEPEUSP caberá planejar, organizar, executar e supervisionar o evento.

Art. 5°.

Todos os informes do evento serão fornecidos através do site <u>www.cepe.usp.br</u>, cabendo aos participantes acompanharem as atualizações.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6°.

Somente poderão participar da competição equipes vinculadas às Unidades e Órgãos da USP.

V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7°.

Os responsáveis pelas equipes deverão cadastrá-las junto ao setor de Eventos no período de 26 a 30 de setembro, através do e-mail eventoscepe@usp.br. Parágrafo único:

Após as inscrições das equipes, será elaborada a forma de disputa.

Art. 8°.

O período para inscrição de atletas nas equipes será de 03 a 21 de outubro de 2022.

Art. 9°.

Não haverá taxa de participação no Festival de Voleibol.

Art. 10°.

Cada equipe deverá inscrever, no mínimo 7 e no máximo, 12 atletas.

Art. 11°.

As tabelas de jogos serão divulgadas no site www.cepe.usp.br, a partir de 17 de outubro de 2022.

VI - DAS CATEGORIAS

Art. 12°.

Categoria única, com equipes mistas, devendo, obrigatoriamente, durante os jogos, manter pelo menos 02 jogadoras do sexo feminino em quadra.

VII - DAS PREMIAÇÕES

Art. 13°.

A premiação será de troféus e medalhas.

Parágrafo único:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora.